



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 524/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 24 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Função Gratificada (FG), na porcentagem de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo mencionados, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- ✓ DARLENE EUGENIO TENORIO
- ✓ ESAU BATISTA ALVES
- ✓ ROSANE THALIA MACIEL

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2022.


Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 24 de maio de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 24/05/2022


THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá